



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Requer urgência para apreciação do
Projeto de Lei nº 1.019/2011.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, **urgência** para apreciação do **Projeto de Lei nº 1.019, de 2011**, que “Acrescenta o art. 128-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para criminalizar a recusa dos genitores a submeter-se a tratamento médico que possa evitar a transmissão de doença infecciosa ao feto.”

Sala das Sessões, de de 2019

Deputado Pinheirinho
Vice-Líder do Progressistas

DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO
Líder do Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, PSDB, DEM, PTB, PSC,
PMN